



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 88

Ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo-MG

Aos vinte sete dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às 18:00h, em sala própria á Avenida Cônego Fernando, 42 com o comparecimento de 07(sete) Vereadores, acusando a falta da Sra. Vereadora Maria Aparecida Juventino Cunha e do Sr. Vereador Carlos Petroceli Silva Moraes. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Iniciando com os trabalhos do dia, o Sr. Presidente colocou em discussão separadamente os Projetos de Leis de nºs: 15/2022 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 21/2022 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO MESTRE E 22/2022 DISPÕE O PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO SUBVENCIONAR A MITRA DIOCESANA DA CAMAPNHA, ATRAVÉS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, salientando que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis aos mesmos. Após discutidos, o Sr. Presidente colocou os referidos Projetos separadamente em primeira e segunda votação obtendo os seguintes resultados: Projeto de Lei de nº 15/2022 aprovado por unanimidade; Projeto de Lei de nº 21/2022 aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº: 22/2022 aprovado por 03(três) votos a favor 01(uma) abstenção e 02(dois) votos contra. Absteve de votar o Vereador Sr. Israel Joaquim de Souza e votaram contra os Srs. Vereadores: José Francisco Tertuliano e Diego Carvalho Cauvilla. O Vereador Sr. José Francisco Tertuliano justificou seu voto contra dizendo que se fosse para saúde, terço dos homens, terço das mulheres e festa do rosário ele aprovaria. O Vereador Sr. Diego Carvalho Cauvilla justificou seu voto contra, fazendo as seguintes alegações: que no projeto está escrito que o sino vai fortalecer o turismo e fonte de renda, não vejo porque retirar R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de uma população carente para investir num sino que a meu ver não é ponto turístico. Se esse quantitativo fosse investido no parque de eventos cultura isso sim seria investimento em turismo e geraria renda ao município. Temos a festa do Rosário que é tradição na nossa cidade, crescemos com ela e ela não vai ser realizada por falta de recursos. Pedindo a parte a Vereadora Sra. Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira informou que o



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 89

motivo da não realização da festa é porque existe um processo do morador Francisco Regis. O Vereador Sr. Diego comentou que tal processo não interfere na realização da festa, a mesma poderia ser transferida para o parque de eventos conforme já ocorreu. O terço dos homens e o terço das mulheres clamam por transporte gratuito para participarem em outros municípios. Disse ainda que gostaria de ter o parecer do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, visto que uma hora pode, outra não pode, sem falar do valor do impacto financeiro que vai sair do bolso de todos os munícipes, para o Conselho é muito fácil. Temos nossa colega Vereadora que trabalha na área da saúde e tenho certeza que faltam recursos lá, nós entramos nas residências para pedir votos e sabemos que tem pessoas passando fome no município e aí abrir crédito suplementar para subvenciar sino da igreja. Nada contra o sino, já pediram pra mim, tenho certeza que pra vocês também e o Padre pede nas celebrações, portanto o sino já esta pago. Finalizando o Sr. Vereador ressaltou que os Vereadores que votaram contra o Projeto serão instigados a justificar o seu voto. Em seguida foi feita a leitura da Moção de Pesar de Nº 002/2022, de autoria do Vereador Sr. José Francisco Tertuliano, pelo passamento do Sr. Sebastião Amorim ocorrido no dia 24/06/2022, sendo aprovada e assinada por todos os Edis. Pedindo a palavra o Vereador Sr. Diego Carvalho Cauvilla comentou que ele e mais um Vereador do município estão começando um esboço de um projeto que vai ajudar a população e por ser o primeiro projeto iniciado por eles, solicitou ao Sr. Presidente permissão para consultar os funcionários Dr. José Clóvis e Sra. Eliane para sanar algumas dúvidas. O Sr. Presidente acatou a solicitação desde que seja dentro da legalidade. Finalizando com os trabalhos do dia, o Sr. Presidente comunicou que de acordo com Regimento Interno art. 101 § 5º a partir do dia 01/07/2022 a 31/07/2022 esta Casa entrará em recesso legislativo, sendo a próxima reunião ordinária no dia 01/08/2022. Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, na qual eu Bárbara Amorim Xavier, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

Monsenhor Paulo, 27 de junho de 2022.



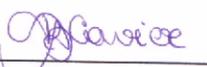
CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

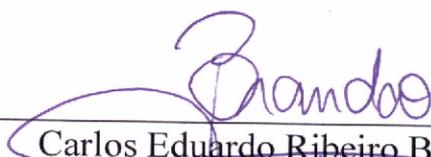
AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

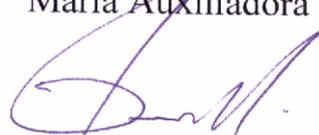
CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 90

Secretária Vereadora: 
Bárbara Amorim Xavier

Presidente Vereador: 
Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Vice-Presidente Vereadora 
Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira

Vereador: 
Diego Carvalho Cauvilla

Vereador: 
Israel Joaquim de Souza

Vereador: 
José Francisco Tertuliano

Vereadora: 
Sônia Maria Venâncio Bento